



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 201/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 12/CSC, de 30/06/2009 (prot. 18939), do Coordenador de Soluções Corporativas,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculadas à Seção de Publicações Eletrônicas/CSC/STI:

Cargo em Comissão	Substituto
Chefe de Seção – SPE/CSC/STI – (FC-6)	2º - Adriano Gomes Benício
Assistente III – SPE/CSC/STI – (FC-3)	1º - Gabriel de Medeiros Galvão 2º - Adriano Gomes Benício

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de julho de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral